6 ª VT-SG/RJ

Proc.nº 0100459-04.2021.5.01.0266

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2026, na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, 36, Bl 03, apto 202, Pq. Iguaçu Club nesta cidade, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de ~~Campos dos Goytacazes~~ São Gonçalo/RJ, na execução movida por Ibiaco Gomes Pereira contra Fabio Luis Vieira de Freitas, para cobrança da dívida de R$ 25.589,81 procedi à seguinte penhora e avaliação:

Discriminação	Valor
01 Veículo FIAT/STRADA HD WK CCE, placa LMM8766, ano de fabricação e ano modelo 2018/2018, branco, em circulação e bom estado de conservação Código FIPE: 001432-0 que ora avalio em	R$ 55.310,00
Valor Total	R$ 55.310,00

Nesta mesma data, nomeei depositário(a) o(a) Sr(a). Fabio Luis Vieira de Freitas (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) _____ (profissão/função) _____, residente na Rua Osvaldino Lima Ribeiro, 36, Bloco 03, apto 202, Pq. Iguaçu Club, nesta cidade, (documento de identificação) 037.274.037-56, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do MM. Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de ~~Campos dos Goytacazes/RJ~~ São Gonçalo/RJ.

Ato contínuo, dei ciência da penhora efetuada ao(à) Sr(a). Fabio Luis Vieira de Freitas, que recebeu a contrafé, estando ciente de que possui o prazo de **05 (cinco) dias** para oferecer embargos.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, assinando-o com o(a) depositário(a).

Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu - 8594-4
Oficial de Justiça

Depositário

Ressalvas:

Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU, em 26/01/2026, às 10:52:20 - 8abf417